



LEI Nº.: 4.267/2016

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, limitados ao valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na fonte de recursos 12 (convênios) serão os provenientes da previsão de excesso de arrecadação decorrentes do Convênio nº 813678/2014, celebrados com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas/Ministério da Justiça, na Implantação do Projeto "Dá prá Fazer" não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.145/2016 de 08 de janeiro de 2016, que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação da arrecadação municipal na referida fonte.

Art. 3º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, limitados ao valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) na fonte de recursos 100 (recursos ordinários - tesouro), elencados como contrapartida ao referido convênio serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de setembro de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário de Notícias</u>
Edição N.º	<u>3946</u>
Data	<u>05/10/16</u> pag <u>08</u>
	<u>Alúzio dos Santos Júnior - 27.405</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LEI Nº: 4287/2016

DE: 23/09/2016

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Saúde					
27.01.08.244.0062.2.465 Implantação e Manutenção do Projeto Prazer no Esporte					
3.3.90.00.00.00.00			100	10.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				10.000,00	

TOTAL ANULADO: 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Saúde					
27.01.08.244.0062.1.418 Implantação do Projeto "Dá prá fazer"					
3.3.90.00.00.00.00			012		500.000,00
3.3.90.00.00.00.00			100		10.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				510.000,00	

TOTAL REFORÇADO: 510.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
012		500.000,00
100	10.000,00	10.000,00
TOTAL:	10.000,00	510.000,00